

## Ata de Reunião

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024, às 15 horas e 15 minutos, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Gabinete, Sala de Reunião RIII - 224, em Brasília/DF, realizou-se a reunião entre UNACON Sindical e Assessoria de Riscos, Controle e Conformidade - ASRCC, com o comparecimento de: Alex Vicentini Lelis - Chefe da ASRCC; Ronaldo Affonso Nunes Lopes Baptista - Procurador da PGFN; Rosa Emanuella Ferreira Mota de Oliveira - Procuradora da PGFN; Liliana de La Piedra Correa - Coordenadora CFORM; Marcelo Araquam de Sousa - Coordenador CORIS; Rudinei Marques - Presidente UNACON; Roberto Mendes Altavilla Luttner - delegado Sindical; Vítor Cândido Soares - advogado da Torreão Braz; Rafael Perez Marcos - delegado sindical; para tratar das entregas consideradas essenciais pela Secretaria do Tesouro Nacional, em face do movimento paredista dos servidores.

Alex começou a reunião contextualizando a garantia tanto do direito de greve quanto a garantia de não haver prejuízos à administração pública, e em até que ponto se consegue equilibrar ambos os interesses; que a paralisação tanto de atividade crítica quanto de entregas essenciais ocasiona riscos à administração; que os critérios utilizados para indicação das entregas críticas pelas unidades da STN foram: instabilidade no sistema financeiro nacional, descumprimento legal, responsabilização funcional para os agentes públicos, e o risco de dano ao erário; que o trabalho da ASRCC se restringiu à compilação das informações enviadas pelas áreas; que com a resposta da UNACON abriu-se a possibilidade de revisão da lista de atividades contidas no Ofício SEI nº 58689/2024/MF, revisada no Ofício SEI nº 63980/2024/MF havendo caído de 80 para 67 atividades essenciais, das quais 5 estão relacionadas ao atendimento de respostas judiciais; que a lista revisada contém 40% de atividades idênticas, e em 19 entregas houve redução do contingente mínimo; que os 4 critérios utilizados são fixos e definidos pela alta administração, sendo necessário para garantias mínimas para proteção à instituição e aos servidores da instituição.

Rudinei afirma que uma das preocupações do sindicato é justamente a proteção aos servidores; que não se pode permitir que o servidor seja penalizado por falta de aviso ou de desatenção; que se chega ao quarto mês de mobilização e greve com um tensionamento dos ânimos; que o sindicato tem insistido desde o início do movimento na negociação.

Na reunião foi solicitada a rediscussão de escopo nas seguintes entregas: 12 (que demanda entendimento jurídico); 30, 33 e 34 (ASRCC irá revisar com a SUDIP eventual erro de preenchimento e, caso confirmado, levará para análise da administração), e 60 (ASRCC irá avaliar melhor especificação da atividade), uma vez que não houve concordância pela UNACON e porque as áreas informaram alteração de escopo não incorporada em campo inapropriado, não tendo sido incorporada pela ASRCC. Discussão quanto ao percentual mínimo dos itens 19, 28 e 40.

ASRCC se comprometeu a levar os pontos marcados acima para discussão da administração.

Em relação a todos os demais itens não mencionados nesta ata, houve consenso de entendimento. Os itens mencionados demandam mais discussão.

ASRCC informa que, no entendimento da administração, com base no princípio da supremacia do interesse público, a lista de atividades constante no Ofício SEI nº 63980/2024/MF deve ser acatada e cumprida até que se tenha um novo entendimento, e que se recomenda que os servidores atuem em cumprimento das atividades listadas até sua eventual revisão a fim de evitar responsabilização funcional.

Sem mais para tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Rudinei Marques  
UNACON Sindical

Roberto Mendes Altavilla Luttner